



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.196, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), **válida** para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar, e de acordo com a Resolução Contran nº 864, de 13 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Adriana Moro de Lima, Aline Beatriz Donatti, Ana Maria Quaglio Gazola, Camila Bianchini, Carolina Viviane Clapis Prado, Danilo Balestrero Lima, Eder Phelipe Pestana de M. Quintanilha Vaz, Eduardo Diego Paschoal, Egliane Maria Afonso, Erika Amélia Zagotti Bezerra, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Isabel Cristina Siqueira, José Roberto Bude, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Luiz Antonio Bude, Maria Alice Rodrigues, Maria, Fernanda Buck Cereda, Murilo Felipe Deriggi, Patrícia Aparecida Ursolino Feltrin, Rafael Henrique Triques, Raquel Cristina Bernardo, Roberto Carlos Grandim, Rodrigo Antonio Vicentin, Talita Silva Gonçalves, Elisandra Pereira Ramos Silva, Leticia Helena Rosolen, Vinícius Marcello, Renato Aparecido de Campos, Renata Soeiro Supino, Patrícia Regina Lopes de Mendonça, Bruna Martins Rodrigues, Paloma Andrade Martins Nascimento, Sandra Jaqueline Gomes Gobbi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 3 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Gustavo Bacciotti Candido, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri Rossler, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Patrícia Aparecida Chagas Solim, Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves, Solange Aparecida Kilian, Tábata Rafaela Gonçalves, Fernando Crivelari Cruz, Paloma Siara da Silva.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:

Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Flávio Maffioletti de Sousa, Rafael Francisco da Silva, Laura Cristina da Silva Fernandes, Cristiano Ribeiro da Silva Carvalho, João Paulo dos Santos Andreia.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Aline de Sousa Nunes, Antonio Roberto de Azevedo, Arnaldo Luiz Moraes, Breno Gabriel Siqueira Belloni, Carlos Eduardo Muniz, Daniel Pierazzo Klein, Daniele Cristina Serafim de Oliveira, Dirceu Vam Beik, Ezequiel da Silva Souza, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, João Octávio da Costa Lucas, José Antônio Teixeira, José Antônio Teixeira Junior, Josias de Oliveira Lima, Leandro Ribeiro, Maicon Robert Pereira de Souza, Paulo Henrique Simini, Priscilla Lucena Cardilli, Rafael Presa da Silva, Sérgio Marcelo da Silva, Sidney Pereira Batista, Valdir Pompeu, Valmir Ferreira dos Santos.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

Alexandre Fernando Argeo, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Hermínio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Edivan Ferreira de Lacerda, Elias Leite Vieira, Giovanni Costa, Luciano Miguel Del Nero, Nivaldo Aparecido Banzato, Rodrigo Francisco da Silva, Tiago Fabiano Farias, Lucas do Nascimento.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Fernando Romero Olbrick, Santiago Morelato, Victor Hugo Camilo Silva Zancocchi, Michelle Amaral Fontes Toledo, Camila Mariano Dotto, Jaqueline Costa Silva Freitas.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Ana Sandra Credidio, Fábio Rufino Alves, Mara Simone de Campos Mariano, Valéria Maria Feltrin Sanches, Amanda Cristina da Silva, Rodrigo Gemignani Rubio, Eduardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Mancuso, Daniela Aparecida da Costa, Karen Rezende Azevedo, Lucio de Castro Fabis, Tatiana Aparecida de Oliveira.

VIII - GABINETE DA PREFEITA:

Alípio Marques Junior, Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli, Antonio Rafael Sanches, Maraísa Ariane Leite Moda, Maria Angélica Ferreira.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Fernando César Andreoli, Gilberto Aparecido da Silva Junior, João Eduardo Santini, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Marcos da Cruz, William Rodrigues Ferreira, Norma Lucia, Soraia Virgínia Bilotti, Rosana Aparecida de Arruda da Cruz, Cristiano Elielson Costa Ferreira, Edvaldo Duarte Bilotti.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Caio Muniz da Silva, Janaini Brandão da Rocha, Karina Monteiro de Souza, Manoel Carlos Côrrea Porto, Viviane Século Sabaini, Atila Isaac Nobrega de Jesus, Keila Schmidt, Gabriel Nonato da Silva, Gabriel Grossi, Gleiciele Lino da Silva, Gustavo Fernandes Gonçalves, Jose Wellington Pereira, Elisani Marques de Almeida Fabro, Flávio Siqueira Fagundes, Nathalia Kamikado Costa, Joseildo Pedro da Silva.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Deborah Cristina Zacarin, Fabiane de Oliveira Froes, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Patrícia Helena Rosi Pinto, Adelia Aparecida Perin, Marcia Guimarães Quaglio, Paloma Meneses La Cava Moreira.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Ruivaldo Bertonha, Thomas Tinton, Leandro Mesquita, Fabio Belarmino da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.27
14:48:49 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.199, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDATO ATÉ 11/11/2024, DATA FINAL DO BIÊNIO 2022-2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e efetividade das ações do Conselho Municipal de Educação; e

Considerando a importância do Conselho Municipal de Educação na formulação, implementação e acompanhamento das políticas educacionais municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição dos membros do **Conselho Municipal de Educação**, com o objetivo de cumprir o mandato até 11/11/2024, data final do biênio 2022-2024.

Art. 2º O quadro de membros do Conselho Municipal de Educação, durante o referido período, será constituído da seguinte forma:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022/2024

TITULARES	SUPLENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MEMBRA NATA)	
Valéria Maria Feltrin Sanches	Adriano Remorini Tralback
REPRESENTANTES DE DIREÇÃO ESCOLAR	
Edgar Heliodoro Vendramelli Dias	Vanessa Fabiana de Brito Gonçalves
REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS POR ALUNOS(AS)	
Renato Marcello	Natália Aparecida Dietrich Canovas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 7 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Natalia Fernanda Mariano

Andrea de Mendonça Dotto

REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEIS POR ALUNAS/OS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULARES

SUPLENTE

CEI PROFª DULCE DE F. M. MIGLIORINI

André Ricardo Barros Marques

Dora Alice Ferreira Dias Carloto

CEI PROFª HILDA BARROS

Tamara Canazza Costerano Galindo

Vilma. Ap. dos Santos Silveira Camargo

EMEF PROF.ª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA

Lilian Cristina da Silva

Cristiane Gonçalves

EMEF PREF. JOSÉ CRUZ

Meire Alessandra Rizzatto Galdino

Lilian Denise de Sant'anna Franco

EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI

Elaine Cristina da Silva Mendes

Jaqueline Bonicelli Santiago

EMEI PROFª ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI

Bruna Fuentes da Costa

Cíntia Marcela Dias Zane

CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER

Patrícia Patrocínio

Jacqueline Gomes da Silva

CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DELIMA

Maria Carolina Superti Reis

Viviane Luzia Bruceze Gomes

PRESIDENTE

André Ricardo Barros Marques

VICE-PRESIDENTE

Bruna Fuentes da Costa

1ª SECRETÁRIA

Lilian Cristina da Silva

2ª SECRETÁRIA

Maria Carolina Superti Reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 25 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
0882

Assinado de forma digital
por MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.27 14:46:53
-03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes

Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 9 de 23

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 357, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d*), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

Considerando as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1408/2024, ante a necessidade de apurar o ocorrido e os envolvidos, fatos noticiados pela Secretaria Municipal da Saúde, com o fito de averiguação de responsabilidade da situação de “abandono de plantão” por médicos, que se ausentaram antes da chegada dos substitutos;

Considerando que tais relatos acostados aos autos fere os dispositivos legais da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itirapina, **em especial no que dizem a respeito sobre os deveres, proibições e responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor;**

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de *sindicância disciplinar* de acordo com as **Leis Municipais nº 2.703/2014 e nº 3.081/2022;**

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância disciplinar para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, de acordo com o Decreto nº 4.195, de 12 de junho de 2024, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

Art. 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Secretária da Comissão; e

III – Larissa Yasmin Gonçalves – Auxiliar Administrativo, Membro da Comissão.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.27
14:51:52 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 358, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1549/2024.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea d), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

Considerando as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1549/2024, ante a necessidade de apurar o ocorrido e os envolvidos, **fatos noticiados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, com o fito de averiguação de responsabilidade e irregularidades encontradas na gestão do contrato com a Organização Médica e Social de Caridade (OMESC) para o Hospital São José;

Considerando que tais relatos acostados aos autos fere os dispositivos legais da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itirapina, **em especial no que dizem a respeito sobre os deveres, proibições e responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor;**

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de *sindicância investigativa* de acordo com as **Leis Municipais nº 2.703/2014 e nº 3.081/2022;** e

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de sindicância investigativa para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, de acordo com o Decreto nº 4.195, de 12 de junho de 2024, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

Art. 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Juliana Rizzato – Assistente em Administração, Secretária da Comissão; e

III – Larissa Yasmin Gonçalves – Auxiliar Administrativo, Membro da Comissão.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE JUNHO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.27
15:15:50 -03'00'

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 13 de 23

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ITIRAPINA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Processo Administrativo Nº 572/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO

Data de Publicação: 16/04/2024 17:23:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 16:50:01 LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE MOTONIVELADORA			
Quantidade: 2.450	Valor Unit.: 143,79	Valor Total: 352.285,50	
Item: 2	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE RETROESCAVADEIRA			
Quantidade: 2.750	Valor Unit.: 108,98	Valor Total: 299.695,00	
Item: 3	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE			
Quantidade: 2.750	Valor Unit.: 128,93	Valor Total: 354.557,50	
Item: 4	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE PA CARREGADEIRA			
Quantidade: 2.650	Valor Unit.: 117,02	Valor Total: 310.103,00	
Item: 5	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE ROLO COMPACTADOR			
Quantidade: 2.650	Valor Unit.: 120,72	Valor Total: 319.908,00	
Item: 6	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE TRATOR DE ESTEIRA			
Quantidade: 2.450	Valor Unit.: 145,85	Valor Total: 357.332,50	
Item: 7	Unidade: H	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE TRATOR 4 X 4			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 113,17	Valor Total: 396.095,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROGERIO MARCASSIO ME	055	09.637.997/0001-60	2.851.012,00	2.389.976,50		Sim
2 MAURICIO DELFINO BUENO DA SILVA	017	18.295.437/0001-65	4.287.500,00	2.400.000,00	0,42	Sim
3 VIA 80 TRANSPORTES EIRELLI EPP	141	09.002.604/0001-41	17.280.000,00	2.559.000,00	6,63	Sim
4 JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES	061	21.253.386/0001-13	19.200.000,00	2.827.000,00	10,47	Sim
5 J R SASSARON SANCHES	142	49.678.961/0001-49	10.332.500,00	5.999.996,00	112,24	Sim
6 LUIS ANTONIO BERTOLIN EPP	095	13.848.895/0001-60	6.325.000,00	5.999.997,90	0,00	Sim
7 RECICLA TOM - RECICLAGEM E	099	20.646.068/0001-50	9.701.000,00	9.701.000,00	61,68	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 14 de 23



MUNICÍPIO DE ITIRAPINA ITIRAPINA-SP

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/06/2024 16:50:01
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 198,00	Valor Total: 89.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAURICIO DELFINO BUENO DA SILVA	076	18.295.437/0001-65	400,00	198,00		Sim
2 J R SASSARON SANCHES	101	49.678.961/0001-49	500,00	199,00	0,51	Sim
3 ROGERIO MARCASSIO ME	061	09.637.997/0001-60	205,00	205,00	3,02	Sim
4 LUIS ANTONIO BERTOLIN EPP	045	13.848.895/0001-60	400,00	400,00	95,12	Sim
5 RECICLA TOM - RECICLAGEM E	120	20.646.068/0001-50	750,00	750,00	87,50	Sim
6 VIA 80 TRANSPORTES EIRELLI EPP	019	09.002.604/0001-41	900,00	900,00	20,00	Sim
7 JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES	018	21.253.386/0001-13	1.000,00	1.000,00	11,11	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.27
15:09:55 -03'00'

AUTORIDADE: MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 15 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 32/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº 30/2024 – Processo nº. 776/2024, referente a *contratação de empresas especializadas na prestação de serviço recarga e manutenção de extintores de incêndio e testes de estanqueidade, mantendo os extintores abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança de todo o departamento pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações técnicas e operacionais*, a servidora **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG 45.267.226-0, agente de contratação, **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMpra-SE.

Itirapina, 26 de junho de 2024.

MARIA DA
GRACA
ZUCCHI
MORAES:553097808
82
Dados: 2024.06.27
15:11:28 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 16 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 33/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº 33/2024 – Processo nº. 2500/2024, referente a *Contratação de empresa especializada para instalação e aquisição de 134 luminárias herméticas 2x40 para as cozinhas das unidades escolares*, a servidora **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG 45.267.226-0, agente de contratação, **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMpra-SE.

Itirapina, 26 de junho de 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.27
15:11:42 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 17 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 34/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO na Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº 34/2024 – Processo nº. 1433/2024, referente a *registro de preços para aquisição de Materiais de Escritório Fracassados no Pregão Eletrônico 09/2024, para atender as necessidades, das secretarias municipal da prefeitura municipal de Itirapina/SP*, a servidora **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo, e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG 42.667.251-3, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**, RG 45.267.226-0, agente de contratação, **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMpra-SE.

Itirapina, 26 de junho de 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.06.27
15:12:13 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 18 de 23

Outros Atos



Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na APIB – Associação dos Proprietários de Imóveis no Broa, sita na Rua Onze, 60 – Balneário Santo Antônio – Broa às 19:30h, com a presença dos Conselheiros: Maria Inês Rosa Ferreira, Benedita Cipriano, Lucinéia Cristina Modesto de Oliveira, Simone Soares, Soraia Virgínia Vieira Bilotti, Rodrigo Geminiani Rúbio, Sandra Aparecida Almeida Erbeta, Donizetti Rodrigues de Souza, Celso Nunes da Silva, Paloma Siara da Silva, Elisabete de Oliveira Silva, Elisa Antônia Ferreira, Donizete Rodrigues de Souza, Ladiel Aparecido de Oliveira, Cristina Berlowitz Bianchessi, Adriana Lucia Nogueira, Ubelino Aparecido da Silva, TV Itirapina por Leandro Mantovani, Vanessa Savério do Vale, Gilson da Costa Gomes, Eduardo Agnolon Dória e Adimilson Silva, e os convidados: Edvaldo Duarte Bilotti – Fiscal Ambiental, Claudio Boense Bretas – APIB, Fátima Ap. da Silva – APIB, Silvana Gamito – APIB, Cátia Pinto – comerciante, Renata Martins Dias – munícipe, Rosilene Maria Soares munícipe, Denise Campos – munícipe, Image Cipriano Dias – munícipe Justificadas as ausências dos Conselheiros: Leonardo Dias da Silva, Eduardo Mancuso e Clemente Assunção por motivo de trabalho e Christina Melo Santos, por motivo de saúde e o Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Sr. Gilberto aparecido da Silva Jr., por compromisso de trabalho em mesmo horário. Iniciando com os cordiais cumprimentos, a Presidente Maria Inês Rosa Ferreira, solicita a Conselheira Soraia que apresente o Fiscal Ambiental recém nomeado pela Prefeitura Municipal, ambos da mesma Secretaria, ele por sua vez pede a palavra e explana brevemente sobre seu trabalho e funções solicitando a cooperação da população para a implantação e êxito desse exercício, visto que é o único no Município e ainda informa que não região são poucos os municípios que tem o um servidor na função e citou Brotas que está em fase de Certame para Concurso Público. A Conselheira Soraia, informou sobre a reunião em Ubá que tratou da criação do GeoParque local, solicitando ainda que os Conselheiros Gilson, Vanessa e Adriana que estavam presentes falassem brevemente a respeito dando um feedback a todos ali. Outro assunto, retomado novamente é a necessidade de o Conselho indicar ao menos duas obras para o convênio DADETUR e deixar pronto o projeto nesse exercício, para que assim que solicitado esteja disponível, visto o período eleitoral que atravessaremos e certamente as documentações terão prazos curtos. Os Conselheiros vislumbram um local de eventos e comércio numa espécie de Centro de Convenções e um painel audiovisual para veiculação de anúncios e informações. Foi dito sobre a próxima reunião da governança da Serra do Itaqueri, que transcorrerá em 16/05 em São Carlos, e que ofereceremos para ser realizada novamente em Itirapina no Saltão. Aberta a palavra os Conselheiros decidiram que as reuniões mensais seguem na Casa dos Conselhos e as rotativas, para descentralizar, nos bairros, dada a especificidade, serão feitas trimestralmente de acordo com a demanda, para que o Conselho possa estar mais próximo da população e poder interagir com a mesma dentro do seu segmento. Sugestões locais do bairro Balneário Santo Antônio - Broa, a respeito de abertura de Portaria, Eventos entre outros, os Conselheiros se comprometeram a auxiliar em reunião específica junto a Associação local. Os anfitriões do espaço – APIB, abordaram sobre assuntos específicos do bairro e explanaram sobre a parceria que querem firmar com a Prefeitura para melhorar o Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 19 de 23



Não havendo então mais a tratar, vai a presente Ata lida e achada conforme, cientificada pelos membros presentes, e aos demais. Eu (ad hoc) _____ **Maria Inês Rosa Ferreira** – Presidente, tendo redigido em duas vias de igual teor, subscrevo a presente na forma da lei. Sendo a lista de presença dos acima descritos, segue ratificada e anexa.

Maria Inês Rosa Ferreira
Presidente do COMTUR - Itirapina/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 20 de 23



Livro de Presença - COMTUR - Itirapina/SP

Data: 07/05/2024

Horário: 19:30h

Local: APIB - Assoc. Prop. Imóv Broa

Reunião 05/2024

ordinária

I Representantes do Setor Público

Nome	Representação	T/S	e-mail	Telefone	Assinatura
Soraia Virgínia Vieira Bilotti	SMTMA - SEC MUNIC TURISMO E MEIO AMBIENTE	T	turismo4@itirapina.sp.gov.br	61 982123384	
Willian Rodrigues Ferreira	SMTMA - SEC MUNIC TURISMO E MEIO AMBIENTE	S	turismo2@itirapina.sp.gov.br	19 998012850	
Fernando César Andreoli	SMTMA - DEP. ADM TURISMO E MEIO AMBIENTE	T	meioambiente@itirapina.sp.gov.br	16 997586043	
Norma Lúcia Sousa	SMTMA - DEP. ADM TURISMO E MEIO AMBIENTE	S	escritorio2.broa@itirapina.sp.gov.br	19 983002621	
Lúcio de Castro Fábis	SMEC - DEP. ADM. CULTURA	T			
Rosana Aparecida da Silva Custódio	SMEC - DEP. ADM. CULTURA	S			
Rodrigo Gemignani Rubio	SMEC - SEC MUNIC EDUCAÇÃO	T	cultura@itirapina.sp.gov.br	19 99976-2057	
Sandra Aparecida Almeida Erbeta	SMEC - SEC MUNIC EDUCAÇÃO	S	erbetinha@yahoo.com.br	19 99726-1956	
Elisabete de Oliveira Silva	CÂMARA MUNICIPAL	T	bete.ambientalista@gmail.com	19 996239839	
Rodrigo Augusto da Silva Rodrigues	CÂMARA MUNICIPAL	S	ro.rodrigues.2@hotmail.com	19 996450960	

II Representantes do Setor Privado

Celso Nunes da Silva	MEIOS DE HOSPEDAGEM	T	pousadarecantonatureza500@gmail.co	19 99819 7238	
Arioaldo da Silva Salles Júnior	MEIOS DE HOSPEDAGEM	S	juninhosalles@uol.com.br	19 99874-1787	
Leonardo Dias da Silva	BARES E RESTAURANTES	T		19 99851-5976	
Ladiel Aparecido de Oliveira	BARES E RESTAURANTES	S	ladieltorraodeouro@gmail.com	19 99898 9514	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 21 de 23

Trans Assunção T Ltda - p/ Clemente Francisco de Assunção e/ou Simone Soares	AGÊNCIAS DE TURISMO	T	contato@transportesassuncao.com.br	19 99754-0755	
Elisa Antonio Ferreira	AGÊNCIAS DE TURISMO	S		19 998192688	
Maria Ângela de Oliveira Leite	PROPRIETÁRIOS RURAIS	T	tekaelisa168@gmail.com	19 997531700	
Donizetti Rodrigues de Souza	PROPRIETÁRIOS RURAIS	S	angela.leite@gmail.com	19 997589674	
Lucinéia Cristina Modesto Oliveira	ARTISTAS E ARTESÃOS	T	sdonizzeti@gmail.com	19 991640107	
Cristina Berlowitz Bianchesi	ARTISTAS E ARTESÃOS	S	luucineiaoliveira@hotmail.com	16 996032383	
Paloma Siara da Silva	CICLISMO	T	criswicher@uol.com.br	11 992832211	
Christina M. Melo Santos	CICLISMO	S	paslara35@gmail.com	19 997034177	
Maria Inês Rosa Ferreira	COMÉRCIO E SERVIÇOS	T		11 997302925	
Eduardo Mancuso	COMÉRCIO E SERVIÇOS	S	rosapretadopao@hotmail.com	19 999959937	
Adriana Lúcia Nogueira	ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO TURISMO	T	ed_mancuso@hotmail.com	16 997219927	
Umbelino Aparecido Sá Silva	ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DO TURISMO	S	dlucia2004@gmail.com	19 997200886	
Vanessa Savério do Vale	ONG IEESC	T	ubelinosilva@gmail.com	19 997471283	
Itirapina TV - p/ Leandro Mantovani	ONG IEESC	S	vanessavale@gmail.com	17 997672233	
Gilson da Costa Gomes	IMPrensa	T	mantovani.viagens@gmail.com	19 99766-9569	
Eduardo Dória	IMPrensa	S		19 998007160	
Adimilson da Silva	APIB – Assoc. Prop. Imóv Broa	T	gilsoncostagomes@gmail.com	16 988125008	
	APIB – Assoc. Prop. Imóv Broa	S	eduardodoria@gmail.com	16 997120735	
			magezo@apramac.com.br		

III Representantes da Sociedade Civil

Nome	Representação	E-mail	Telefone	Assinatura
Benedita Cypriano	MEMBRO BENEMÉRITO	benedita.cypriano@hotmail.com	19 99714-8271	
Adão Maia	MEMBRO BENEMÉRITO		19 99964-4885	

CONVIDADOS

Edvaldo Duarte Bilotti	SMTMA - DEP. ADM TURISMO E MEIO AMBIENTE	fiscalizacaoambiental@itirapina.gov.br	19 999576841	
Claudio B. Bretas	APIB	bretas@itirapina.gov.br	16 997191975	
Fátima de G. Silva	APIB	fatimaga@itirapina.gov.br	19 997102410	
Silvana de G. Gomes	APIB/ACS Co	silvanag@itirapina.gov.br	16 996378816	
Carla Fátima de G. Gomes	Sociedade Civil	carla.fatima@gmail.com	19 998431-9131	
Renata Martins Dias	Sociedade Civil	renata.martins11@gmail.com	19-996140430	



Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 22 de 23

[illegible]

Lucinéia Cr^a Modesto de Oliveira
Secretária Executiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1211A

Página 23 de 23



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITIRAPINA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 27 de Junho de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DARCY FLAVIO NOUER	015.848.208-53	6573/00024/2024
JOSE ROBERTO SCATOLIN	042.068.688-67	6573/00030/2024
DINORAH GUIMARAES FERREIRA DUQUE (ESPÓLIO DE)	153.607.818-23	6573/00031/2024
MINERACAO ANGICO LTDA	30.669.639/0001-25	6573/00038/2024
DARCY FLAVIO NOUER	015.848.208-53	6573/00040/2024
AGROPECUARIA RIMABE LTDA	29.155.003/0001-86	6573/00043/2024
DARCY FLAVIO NOUER	015.848.208-53	6573/00045/2024
LUIZ AEDNO COLICCHIO (ESPÓLIO DE)	025.793.838-91	6573/00054/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SABRINA CAMARA DE ALMEIDA DE ABREU	Matrícula: 00013299
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 1672021	Assinatura: 

Data de afixação: 27/06/2024

Data de desafixação: 12/07/2024